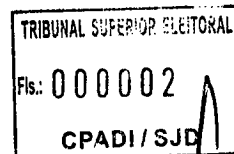


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO

9.462/2014

29/04/2014-14:50



Prestação de Contas - Exercício 2013

O Diretório Nacional do Partido Republicano Brasileiro - PRB,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, devidamente registrado na Secretaria dessa Egrégia Corte Eleitoral, com sede na SHIS, QL 22, conjunto 01, casa 02, Lago Sul, Brasília/DF, vem com respeito e acatamentos devidos, por meio de seu Tesoureiro Nacional, senhor Joaquim Mauro da Silva, apresentar a prestação de contas do exercício de 2013, distribuídos da seguinte forma:

- CD-R gravado em meio magnético com Balanço Patrimonial para publicação nos formatos: Rich Text Format, referente exercício 2013 e Extratos Bancários no Formato TXT das Contas de Fundo Partidário (15.382-6, 22.857-5, 22.858-3 e 78.430-3), Conta de Outros Recursos (15.383-4);

- ANEXO I - Livro diário nº 009,

- ANEXO II - Livro Razão nº 009,

- ANEXO III - Demonstrativos Conforme Resolução 21.841/04, Extratos Bancários oficiais emitidos pelo Banco do Brasil e Extratos de Fundo de Investimento, das Contas de Fundo Partidário (15.382-6, 22.857-5, 22.858-3 e 78.430-3) e Conta de Outros Recursos (15.383-4), Relatório Consolidado de Gasto de Pessoal, Planilha com os motivos das viagens e Notas Explicativas;

- ANEXO IV - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta 15.382-6 (Fundo Partidário) mês de janeiro de 2013;

- ANEXO V - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta 15.382-6 (Fundo Partidário) mês de fevereiro de 2013;

- ANEXO VI - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta 15.382-6 (Fundo Partidário) mês de março de 2013;

- ANEXO VII - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de abril de 2013;

- ANEXO VIII - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de maio de 2013;

- ANEXO IX - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de junho de 2013;

- ANEXO X - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de julho de 2013;

- ANEXO XI - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de agosto de 2013;

- ANEXO XII - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de setembro de 2013;

- ANEXO XIII - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de outubro de 2013;

- ANEXO XIV - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de novembro 2013;

- ANEXO XV - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

15.382-6 (Fundo Partidário) mês de dezembro de 2013;

- ANEXO XVI - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

22.857-5 (PRB Juventude F.P) e 22.858-3 (PRB Verde F.P) dos meses de janeiro à dezembro de 2013;

- ANEXO XVII - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

78.430-3 (PRB Mulher F.P) dos meses de janeiro à junho de 2013;

- ANEXO XVIII - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

78.430-3 (PRB Mulher F.P) dos meses julho e agosto de 2013;

- ANEXO XIX - Cópias autenticadas da despesas pagas pela Conta

78.430-3 (PRB Mulher F.P) dos meses de julho à dezembro de 2013;

- ANEXO XIX - Relatórios de Inserção da mulher na política, eventos realizados pelo PRB Mulher;

Frente ao exposto, Requer a Vossa Excelência:

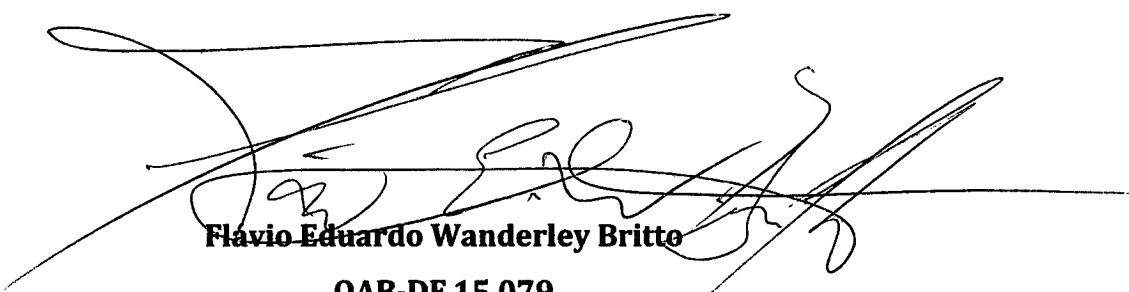
- a) A Juntada dos documentos que instruem a presente prestação de contas, acima relacionados ;
- b) A juntada da **DECLARAÇÃO DE PEÇAS AUTENTICAS** dos documentos que instruem a presente prestação de contas, subscrita pelos advogados (Vide Documento Anexo);
- c) Que toda e qualquer publicação referente a este processo seja feito na pessoa do Dr. Flavio Eduardo Wanderley Britto OAB-DF 15.079;
- d) Esta direção protesta pela juntada futura da ata de reunião para aprovação das Contas referente ao exercício financeiro 2013, face ao processo de registro

Brasília, 28 de abril de 2014.

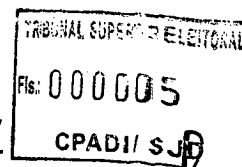
Termos em que

Pede deferimento.


Partido Republicano Brasileiro
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional do PRB


Flavio Eduardo Wanderley Britto
OAB-DF 15.079

PROCURAÇÃO

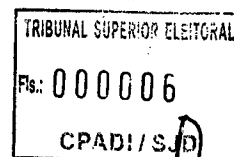


PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, partido político, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QL 22 - CONJUNTO 01 - CASA 02 - LAGO SUL - BRASÍLIA -DF -CEP: 71.650-215, neste ato, **representado por seu Presidente Sr. Marcos Antônio Pereira**, brasileiro, casado, natural de Cidade Linhares-ES, Advogado, portador da OAB/DF nº 38.830 e do título de eleitor nº 105.842.830.345, vem, através do presente instrumento particular, nomear e constituir os advogados **Dr. Flávio Eduardo Wanderley Britto**, inscrito na OAB/DF nº 15.079, **Dra. Cristiane Rodrigues Britto**, inscrita na OAB/DF nº 18.254, **Dr. Gustavo Luiz Simões**, inscrito na OAB/DF nº 33.658 e **Dra. Carla de Oliveira Rodrigues**, inscrita na OAB/DF nº 33.657, todos com endereço profissional localizado no Setor Bancário Norte -SBN - Quadra 02 - Bloco J - Sala 901/902 - Asa Norte - CEP: 70.040-905, outorgando-lhes os poderes da cláusula "Ad Judicia" e "Extra Judicia" para o foro em geral, poderes para representar a Outorgante judicial e extrajudicialmente em face de qualquer Juízo, Foro, Instância ou Tribunal, poderes ainda para representar o Outorgante junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Ministério Público, Tribunal de Contas da União e Estados, Empresa Pública, Órgão Público; podendo acompanhar, propor, defendê-lo em processos administrativos ou judiciais, arrolar, inquirir, contraditar testemunhas e depoentes, interpôs e responder recursos; praticando enfim todos os atos administrativos ou judiciais para o bom e fiel cumprimento desse mandato, a faculdade aos outorgados em substabelecer para outrem, com ou sem reservas, total ou parcialmente, os termos desse instrumento.

Brasília-DF, 11 de Fevereiro de 2014.

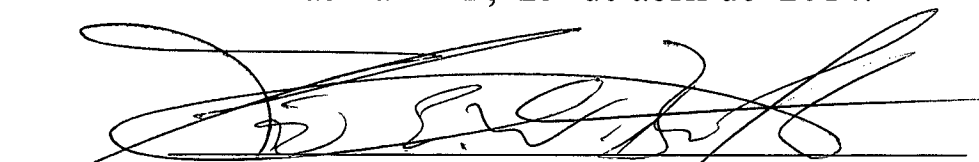
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO-PRB
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Flavio Eduardo Wanderley Britto e Gustavo Luiz Simões, brasileiros, casados, advogados, portadores da carteira da OAB – DF nº 15.079 e 33.658, respectivamente, **DECLARAM** para os devidos fins de direito que os documentos que instruem a presente Prestação de Contas Ano 2013 do Diretório Nacional do Partido Republicano Brasileiro são cópias autênticas.

Brasília – DF, 25 de abril de 2014.



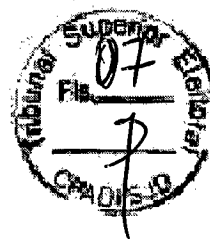
Flavio Eduardo Wanderley Britto
OAB- DF nº 15.079



Gustavo Luiz Simões
OAB – DF nº 33.658



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, junto a estes autos 1(um) cd.

EU, *Maria Alice Amaral Madeira*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000008
CPADI / SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

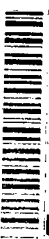


PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO

9.462/2014

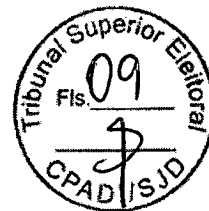
29/04/2014-14:50



BALANÇO PATRIMONIAL

EXTRATOS

NACIONAL



**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, não foram encontrados processos que justifiquem a distribuição por prevenção dos presentes autos.


HENRY CAVALCANTE LOPES
Chefe da SEADI

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, certifico que este feito foi distribuído, pelo sistema automático, mediante sorteio, ao(a) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) GILMAR MENDES, Relator(a).


ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI



Justiça Eleitoral

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias

Relatório de Agentes Responsáveis

Data: 10/04/2014 13:56:24

PERÍODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

UF: BR

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000010
CÓDIGO 301

PRESIDENTE : MARCOS ANTONIO PEREIRA

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 105842830345

CPF: 00963578782

ENDEREÇO: RUA DO BOSQUE Nº 1393

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

UF:

CEP : 01136001

TELEFONE: 1125948842

Fax:

E-MAIL:

1º - TESOUREIRO : JOAQUIM MAURO DA SILVA

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 209770880116

CPF: 11685818854

ENDEREÇO: RUA 14 NORTE - LOTE 03 APT 602

MUNICÍPIO : BRASÍLIA

UF:

CEP : 71910000

TELEFONE: 6133663986

Fax:

E-MAIL:

1º - SECRETÁRIA : LUCIA BRASIL NUNES PASSOS

Período : 09/05/2011 a 29/10/2013

TÍTULO ELEITORAL: 279147670183

CPF: 37337378734

ENDEREÇO: RUA 23 Nº 446

MUNICÍPIO : MAGÉ

UF:

CEP : 25900000

TELEFONE: 2122233304

Fax:

E-MAIL:

1º - VICE-PRESIDENTE : EDUARDO BENEDITO LOPES

Período : 05/10/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 022013271406

CPF: 06947167825

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 31 1301

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO

UF:

CEP : 21421005

TELEFONE: 2122233304

Fax:

E-MAIL:

2º - VICE-PRESIDENTE : JOSÉ HELENO DA SILVA

Período : 09/05/2011 a 29/10/2013

TÍTULO ELEITORAL: 005126552100

CPF: 45006776587

ENDEREÇO: AV. MELICIO MACHADO , 4.000

MUNICÍPIO : ARACAJU

UF:

CEP : 49000000

TELEFONE: 7932172081

Fax:

E-MAIL:

AGENTES RESPONSÁVEIS - PRB

2º - SECRETÁRIO : JOSIEL FERREIRA DA SILVA

Período : 09/05/2011 a 29/10/2013

TÍTULO ELEITORAL: 301539370159

CPF: 32953832866

ENDEREÇO: QL 22 CONJ 1 CASA 2

MUNICÍPIO : BRASÍLIA

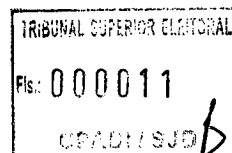
UF:

CEP : 71650215

TELEFONE: 6133663986

Fax:

E-MAIL:



2º - SECRETÁRIO : RICARDO QUIRINO DOS SANTOS

Período : 29/10/2013 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 014549712097

CPF: 83217037715

ENDEREÇO: QL 22 CONJ 1 CASA 2

MUNICÍPIO : BRASÍLIA

UF:

CEP : 71650215

TELEFONE: 6133663986

Fax:

E-MAIL:

2º - VICE-PRESIDENTE : ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Período : 29/10/2013 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 003047662500

CPF: 00080713149

ENDEREÇO: RUA SMPW QUADRA 29 CONJUNTO 02 LOTE 04

MUNICÍPIO : BRASÍLIA

UF:

CEP : 71746002

TELEFONE: 6196556916

Fax:

E-MAIL:

2º - TESOUREIRA : ADRIANA APARECIDA DA COSTA BEZERRA

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 254841930175

CPF: 28929412882

ENDEREÇO: RUA MUNHOZ ROCHA NETO, Nº. 116

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

UF:

CEP : 04370060

TELEFONE: 1125948842

Fax:

E-MAIL:

SECRETÁRIO-GERAL : EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 055798090884

CPF: 27690317839

ENDEREÇO: QD 301 LOTE 8/10 APT 801

MUNICÍPIO : BRASÍLIA

UF:

CEP : 71901100

TELEFONE: 6133663986

Fax:

E-MAIL:

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL: AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA FILHO

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 072329450191

CPF: 04621571800

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 495

MUNICÍPIO : DIADEMA

UF:

CEP : 09920450

TELEFONE: 1125948842

Fax:

E-MAIL:

PRESIDENTE CONSELHO DE ÉTICA: GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 114898600205

CPF: 49106902553

ENDEREÇO: RUA DES. PEDRO LIFÍNIO, 330

MUNICÍPIO : OURO PRETO

UF:

CEP : 31310650

TELEFONE: 3135551153

Fax:

E-MAIL:

PRESIDENTE : MARCOS ANTONIO PEREIRA

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 105842830345

CPF: 00963578782

ENDEREÇO: RUA DO BOSQUE Nº 1393

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

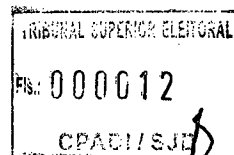
UF:

CEP : 01136001

TELEFONE: 1125948842

Fax:

E-MAIL:



PRESIDENTE CONSELHO POLÍTICO: ANTONIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES

Período : 09/05/2011 a 09/05/2015

TÍTULO ELEITORAL: 281406850159

CPF: 00335868703

ENDEREÇO: AV. 11 DE JUNHO Nº 350

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

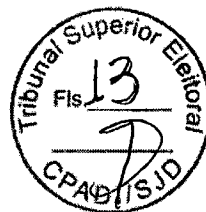
UF:

CEP : 04041002

TELEFONE: 1125948842

Fax:

E-MAIL:



**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**

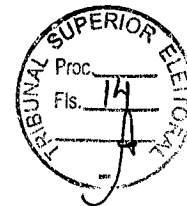
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

TERMO DE REMESSA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA.

MÁRCIO FERNANDO DOS SANTOS VALADÃO
Secretário Judiciário

Assinatura manuscrita
Alexandro Rodrigues da Costa
Coordenador da CPADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 166/2014 Asepa

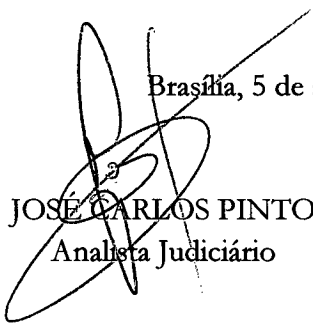
Referência: Prestação de Contas nº 287-66

Assunto: **Exame preliminar sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2013 do Diretório Nacional do Partido Republicano Brasileiro (PRB)**

Senhor Assessor-Chefe,

1. Informa-se que o Diretório Nacional do Partido Republicano Brasileiro (PRB) apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2013 de **forma incompleta**, visto que estão ausentes, ou apresentam impropriedades, os documentos obrigatórios estabelecidos no art. 14, I e II, da Resolução-TSE nº 21.841/2004.
2. Dessa forma, a agremiação deve encaminhar os documentos indicados nos itens **21 e 26** do Anexo 1 desta informação.
3. Diante do exposto, e em cumprimento ao art. 17, III, da Constituição Federal¹, faz-se necessária a notificação do partido para que regularize a apresentação da prestação de contas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação, conforme preceitua o art. 24, III, c, da Resolução-TSE nº 21.841/2004².
4. Sugere-se a notificação do partido para manifestação no prazo de 72 horas, em conformidade com o art. 24, § 1º, da referida resolução.


ANA PAULA C. C. KATIBE
Técnico Judiciário

Brasília, 5 de agosto de 2014.

JOSÉ CARLOS PINTO
Analista Judiciário

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Excelentíssimo Senhor Relator, Ministro Gilmar Mendes.

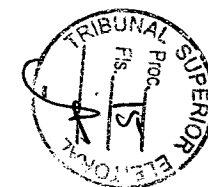

ERON PESSOA
Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

¹Art. 17, III. Prestação de contas à Justiça Eleitoral.

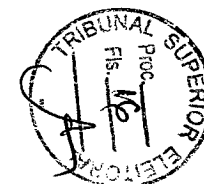
²Art. 24, III, c. Impossibilidade de aplicação dos procedimentos técnicos de exame aprovados pela Justiça Eleitoral, quando for verificada a ausência de evidências ou provas suficientes para análise.

ANEXO 1
PARTIDO: PRB
EXERCÍCIO: 2013

VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS					Assinatura			OBSERVAÇÕES
Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL	LOCAL	INCONSISTÊNCIA	Presidente	Tesoureiro	Contador	
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS							
1	Demonstração dos fluxos de caixa	CFC nº 1.409/2012	Anexo III – fl. 9 (FP) Anexo III – fl. 10 (OR)		Ok	Ok	Ok	
2	Balanço Patrimonial	Art.14, I, <i>a</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fls. 5-7		Ok	Ok	Ok	
3	Publicação Balanço Patrimonial – meio magnético (prazo de 5 dias, a contar do protocolo)	Art. 15 da Res. 21.841/2004	vol. principal – fl. 8 Publicado no <i>DJE</i> , 19.5.2014, p.16 Anexo a contracapa do vol. principal (impresso)		Ok	Ok	Ok	
4	Demonstração do Resultado do Período – DRP	Art. 14, I, <i>b</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 8		Ok	Ok	Ok	
5	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	Art. 14, I, <i>c</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 11		Ok	Ok	Ok	
6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Art. 14, I, <i>d</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 12		Ok	Ok	Ok	
7	Demonstração das origens e aplicações – DOAR	Art. 14, I, <i>e</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 13		Ok	Ok	Ok	
	PEÇAS COMPLEMENTARES							
8	Demonstrativo de Receitas e Despesas	Art.14, II, <i>a</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fls. 14, 14-A, 14-B e 15		Ok	Ok	Ok	
9	Demonstrativo de Obrigações a Pagar	Art.14, II, <i>b</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 16		Ok	Ok	Ok	
10	Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais	Art.14, II, <i>c</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 17		Ok	Ok	Ok	
11	Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Municipais/Zonais	Art.14, II, <i>d</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 18		Ok	Ok	Ok	
12	Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a candidatos	Art.14, II, <i>e</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 19		Ok	Ok	Ok	

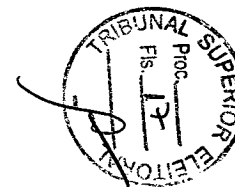


VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS					Assinatura			OBSERVAÇÕES
Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL	LOCAL	INCONSISTÊNCIA	Presidente	Tesoureiro	Contador	
13	Demonstrativo de Doações Recebidas	Art.14, II, <i>f</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fls. 20-22		Ok	Ok	Ok	
14	Demonstrativo de Contribuições Recebidas	Art. 14, II, <i>g</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fls. 23-25		Ok	Ok	Ok	
15	Demonstrativo de Sobras de Campanha	Art. 14, II, <i>h</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 26		Ok	Ok	Ok	
16	Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas	Art. 14, II, <i>i</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 28		Ok	Ok	Ok	
17	Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas	Art. 14, II, <i>j</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fls. 29-33		Ok	Ok	Ok	
18	Parecer da Comissão Executiva ou Conselho Fiscal	Art.14, II, <i>k</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 34		Ok	Ok	Ok	
19	Relação de Contas Bancárias Abertas	Art.14, II, <i>l</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 35 BB Ag: 3129-1 Cc: 15.3826 (FP) BB Ag: 3129-1 Cc: 15.383-4 (RP) BB Ag: 3129-1 Cc: 22.857-5 (PRB Jovem) BB Ag: 3129-1Cc:22.858-3 (FP-PRB Verde) BB Ag: 3129-1 Cc: 78.430-3 (PRB Mulher)		Ok	Ok	Ok	
20	Conciliação Bancária, caso existam débitos ou créditos que não constam nos extratos bancários	Art.14, II, <i>m</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 36		Ok	Ok	Ok	
21	Extratos bancários do período integral do exercício	Art. 14, II, <i>n</i> , da Res. 21.841/2004	Anexo III – fl. 39-81 BB Ag: 3129-1 Cc: 15.3826 (FP) Anexo III – fls.83-110 BB Ag: 3129-1 Cc: 15.383-4 (RP) Anexo III – fls. 112-122 BB Ag: 3129-1Cc: 22.857-5 (PRB Jovem) Anexo III – fls. 124-134 BB Ag: 3129-1Cc:22.858-3 (PRB-Verde FP) Anexo III – fls. 136-150 BB Ag: 3129-1 Cc: 78.430-3 (PRB Mulher) Anexo III - fls.154-165 CDB DI BB Ag: 3129-1 Cc: 15.382-6(FP) Anexo III – fls. 167-171 BB LP 50 mil BB Ag: 3129-1 Cc: 15.382-6	Faltam os extratos dos meses de novembro e dezembro da Cc: 22.858-3 (PRB-Verde FP).				
22	Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovam as despesas de caráter eleitoral (Fundo Partidário e	Art. 14, II, <i>o</i> , da Res. 21.841/2004 c.c. o art. 34, III, e art. 33, II, da Lei nº	Anexos III e XX					



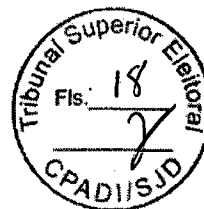
VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS					Assinatura			OBSERVAÇÕES
Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL	LOCAL	INCONSISTÊNCIA	Presidente	Tesoureiro	Contador	
	Outros Recursos)	9.096/1995						
23	Livro Diário REGISTRADO no Cartório de Pessoas Jurídicas contendo as demonstrações contábeis e a CRP do contador	Art.14, II, p, c.c. o p.único da Res. 21.841/2004 c.c. a Res.-CFC Nº 1.330/2011; e Res.-CFC Nº 1.402/2012	Livro Diário nº 9 Anexo I – fls. 1-379 CRP do contador fl. 379.		OK	OK	OK	
24	Livro Razão	Art. 14, II, p, e p.único da Res. 21.841/2004	Livro Razão nº 9 Anexo II – fls.1-305		OK	OK	OK	
	OUTRAS VERIFICAÇÕES							
25	Demonstrativo de Dívida de Campanha	Res. 22.500/2006 e Res. 21.821/2002; PET 2596 e PET 2597.	Anexo III – fl. 27		Ok	Ok	Ok	
26	Demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal dos diretórios (nacional, estaduais e municipais)	Res.-TSE nº 22.655/2007 e nº 23.018/2009.	Anexo III – fls. 271-272	Faltam assinaturas do presidente, do tesoureiro e do contador.	NÃO	NÃO	NÃO	
27	Relação dos Agentes Responsáveis (Nome, CPF, endereço e período de gestão) e seus substitutos	Art. 16 da Res. 21.841/2004.	vol. principal – fls. 10-12					

N/A: NÃO SE APLICA.





**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 5 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). MINISTRO GILMAR MENDES, Relator(a).

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Requerente: Partido Republicano Brasileiro (PRB) - Nacional

Advogados: Flávio Eduardo Wanderley Brito e outros

DESPACHO

1. Trata-se da prestação de contas do Partido Republicano Brasileiro (PRB) – Diretório Nacional relativa ao exercício financeiro de 2013.

A Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) aponta a ausência de documentos obrigatórios e a ocorrência de impropriedades, motivo pelo qual sugere a notificação da agremiação partidária para que regularize a prestação de contas, sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação, conforme preceitua o art. 24, inciso III, alínea c, da Res.-TSE nº 21.841/2004 (fl. 14).

2. **Intime-se** o PRB para cumprimento da providência sugerida pela unidade técnica no prazo de 72 horas (art. 24, § 1º, da Res.-TSE nº 21.841/2004), **encaminhando-se** cópia da Informação nº 166/2014-Asepa e deste despacho.

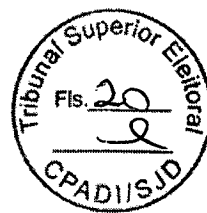
Publique-se.

Brasília, 13 de agosto de 2014.

MINISTRO **GILMAR MENDES**
Relator



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

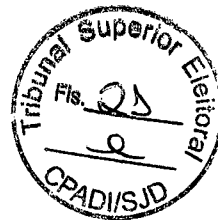
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de 13.8.2014, de fls. 19, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 153, em 19 de agosto de 2014, p. 4-5.

Aos 19 de agosto de 2014, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX ☒ SIMPLES ☐ CIRCULAR - MENSAGEM Nº 98/2014 – SEDAP/CPADI
DESTINATÁRIO(A): PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
FAX Nº: (61) 33663986
PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 06.
DATA: 19.08.2014.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 9.462/2014).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO GILMAR MENDES.
REQUERENTE	: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB) - NACIONAL
ADVOGADOS	: FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO e Outros
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013

Ao Senhor
MARCOS ANTONIO PEREIRA
Presidente Nacional do PRB.

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo Senhor Ministro Relator, (publicado(a) no DJe nº 153, em 19.08.2014, pág. 4-5), nestes autos, nos seguintes termos:

*"PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000 - CLASSE 25
- BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
Relator: Ministro Gilmar Mendes
Requerente: Partido Republicano Brasileiro (PRB) - Nacional
Advogados: Flávio Eduardo Wanderley Britto e outros*

DESPACHO

1. *Trata-se da prestação de contas do Partido Republicano Brasileiro (PRB) - Diretório Nacional relativa ao exercício financeiro de 2013.*

A Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) aponta a ausência de documentos obrigatórios e a ocorrência de impropriedades, motivo pelo qual sugere a notificação da agremiação partidária para que regularize a prestação de contas,

ATENÇÃO

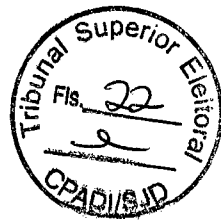
Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 08/19/2014 10:45
NOME : CENAO
FAX : 33163167
TEL : 33163361
NÚMERO: D000G8N654807

DIA, HORA
NÚMERO DE FAX/NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT.
MODO

08/19 10:41
033663986
00:03:44
06
OK
NORMAL



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

sob pena de parecer conclusivo pela desaprovação, conforme preceitua o art. 24, inciso III, alínea c, da Res.-TSE nº 21.841/2004 (fl. 14).

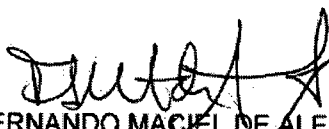
2. *Intime-se o PRB para cumprimento da providência sugerida pela unidade técnica no prazo de 72 horas (art. 24, § 1º, da Res.-TSE nº 21.841/2004), encaminhando-se cópia da Informação nº 166/2014-Asepa e deste despacho.*

Publique-se.

Brasília, 13 de agosto de 2014.

**MINISTRO GILMAR MENDES
RELATOR".**

Segue, anexa, cópia da Informação nº 166/2014 – ASEPA.


FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO
Secretário Judiciário

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

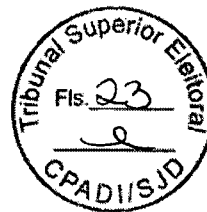
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



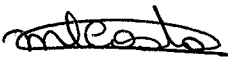
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

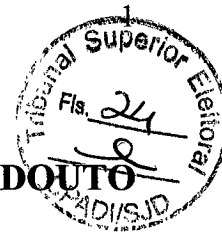


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 22 de agosto de 2014, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 21.552/2014, que segue.

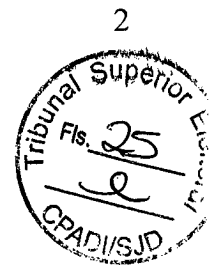
Eu, , Mariana Lagares da Costa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

**EXCELENTÍSS****RELATOR DA****GILMAR MENDES, DOUTO****Nº 287-66/DF.**

Referente ao Processo Prestação de Contas nº 287-66/DF (Número Único: 287-66.2014.6.00.0000) .

Requerente : Partido Republicano Brasileiro – PRB - Diretório Nacional.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB) / Diretório Nacional, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados que esta subscreve, em atenção ao despacho de Fls. 19, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em **19/08/2014**, vem, tempestivamente, apresentar declaração bancária e documentos indicados nos **itens 21 e 26 do Anexo 1** da Informação **nº 166/2014 -ASEPA às Fls. 14**, que acompanham esta petição, requerendo ao final a **APROVAÇÃO** das contas relativas ao exercício de 2013 do Diretório Nacional do Partido Republicano Brasileiro (PRB), nos termos da Lei.

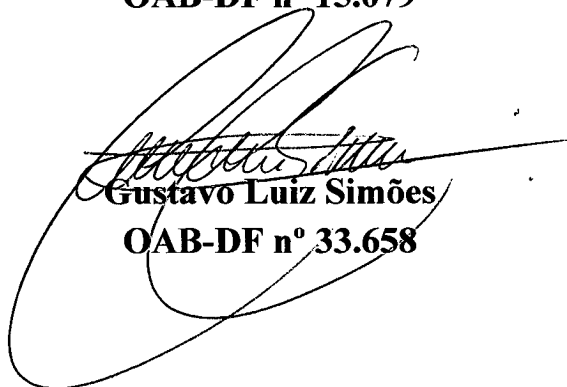


Nestes Termos,

Espera Deferimento.

Brasília - DF, 22 de Agosto de 2014.

Flavio Eduardo Wanderley Britto
OAB-DF nº 15.079



Gustavo Luiz Simões
OAB-DF nº 33.658

Relatório consolidado de despesas com pessoal e serviços de terceiros pagas com Fundo Partidário - Direção Nacional, estadual e municipal - Ano 2013

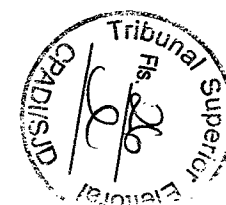
Gasto	Diretório	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS COM PESSOAL	PRB NACIONAL	R\$ 40.738,19	R\$ 38.364,15	R\$ 39.693,15	R\$ 52.156,36	R\$ 36.601,79	R\$ 38.016,68	R\$ 31.084,42	R\$ 36.889,66	R\$ 42.516,27	R\$ 38.714,20	R\$ 47.676,86	R\$ 75.391,43	R\$ 517.843,16
	PRB ESTADUAL/CE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,40	R\$ -	R\$ 1.667,40	R\$ 1.428,16	R\$ -	R\$ 2.393,06	R\$ 539,40	R\$ 1.379,40	R\$ 7.610,82
	PRB ESTADUAL/DF	R\$ 1.333,75	R\$ (159,00)	R\$ 3.718,50	R\$ 5.274,33	R\$ 5.255,77	R\$ 5.324,27	R\$ 5.274,77	R\$ 4.263,22	R\$ (174,90)	R\$ -	R\$ -	R\$ 943,13	R\$ 31.053,84
	PRB ESTADUAL/GO	R\$ 752,00	R\$ -	R\$ 1.146,95	R\$ 1.146,94	R\$ 920,00	R\$ 688,00	R\$ -	R\$ 688,00	R\$ 890,95	R\$ 850,95	R\$ 914,95	R\$ 1.282,95	R\$ 9.281,69
	PRB ESTADUAL/MT	R\$ 1.537,16	R\$ 1.537,16	R\$ 1.537,16	R\$ 1.537,16	R\$ 1.537,16	R\$ 1.537,16	R\$ 1.646,14	R\$ 1.656,86	R\$ 1.630,49	R\$ 1.668,26	R\$ 1.624,80	R\$ 2.573,40	R\$ 20.022,91
	PRB ESTADUAL/PB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PRB ESTADUAL/PR	R\$ 610,90	R\$ 600,40	R\$ 611,40	R\$ 486,00	R\$ 2.089,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.211,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.609,81
	PRB ESTADUAL/PI	R\$ 1.458,08	R\$ 2.210,08	R\$ 6.520,76	R\$ 2.663,88	R\$ 2.312,48	R\$ 2.851,00	R\$ 2.469,87	R\$ 1.345,56	R\$ 1.514,12	R\$ 2.039,14	R\$ 1.295,04	R\$ 1.398,59	R\$ 28.078,60
	PRB ESTADUAL/RJ	R\$ 1.298,10	R\$ 1.194,04	R\$ 1.102,04	R\$ 1.317,81	R\$ 1.202,59	R\$ 1.583,19	R\$ 4.190,69	R\$ 3.841,99	R\$ 3.749,64	R\$ 3.754,32	R\$ 3.710,69	R\$ 6.535,55	R\$ 33.480,65
	PRB ESTADUAL/RN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PRB ESTADUAL/RS	R\$ 1.312,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 1.780,00	R\$ 13.404,00
	PRB ESTADUAL/RO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PRB ESTADUAL/SC	R\$ 5.124,06	R\$ 2.426,40	R\$ 2.846,40	R\$ 3.068,30	R\$ 3.085,90	R\$ 3.064,30	R\$ 4.837,83	R\$ 1.710,69	R\$ 1.457,90	R\$ 3.683,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.305,13
	PRB ESTADUAL/SP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.935,65	R\$ 14.981,60	R\$ 25.315,17	R\$ 51.232,42
	PRB ESTADUAL/SE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PRB ESTADUAL/TO	R\$ 845,92	R\$ 867,84	R\$ 827,16	R\$ 867,84	R\$ 867,84	R\$ 827,16	R\$ 827,16	R\$ 827,16	R\$ 913,94	R\$ 867,84	R\$ 867,84	R\$ 1.717,60	R\$ 11.125,30
	PRB MUN. SALVADOR/BA	R\$ 68,00	R\$ 1.348,00	R\$ 52,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.583,29
	PRB MUN. SÃO PAULO/SP	R\$ 2.362,32	R\$ 1.745,76	R\$ -	R\$ 1.859,37	R\$ 2.589,24	R\$ 6.342,47	R\$ 6.517,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.718,54	R\$ 741,27	R\$ 25.876,95
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL													R\$ 787.508,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS	PRB NACIONAL	R\$ 18.815,65	R\$ 15.293,98	R\$ 15.205,65	R\$ 17.205,65	R\$ 17.205,65	R\$ 16.323,65	R\$ 14.323,65	R\$ 14.623,65	R\$ 14.623,65	R\$ 23.884,65	R\$ 23.884,65	R\$ 23.884,65	R\$ 215.275,13
	PRB ESTADUAL/CE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.017,00	R\$ -	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ -	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 6.102,00
	PRB ESTADUAL/DF	R\$ -	R\$ -	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ -	R\$ 580,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.712,00	R\$ 3.292,00	R\$ 7.824,00
	PRB ESTADUAL/GO	R\$ 678,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.168,00	R\$ 2.228,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.178,00	R\$ 2.178,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ -	R\$ 2.300,00	R\$ 23.230,00
	PRB ESTADUAL/MT	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 379,71	R\$ 379,71	R\$ 300,44	R\$ 300,44	R\$ 305,50	R\$ 305,50	R\$ 3.773,67
	PRB ESTADUAL/PB	R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.820,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 29.390,00
	PRB ESTADUAL/PR	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.244,00
	PRB ESTADUAL/PI	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.100,00
	PRB ESTADUAL/RJ	R\$ 1.354,00	R\$ 2.032,00	R\$ 2.032,00	R\$ 2.032,00	R\$ 2.032,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00	R\$ 971,49	R\$ 971,49	R\$ 971,49	R\$ 971,49	R\$ 1.649,49	R\$ 16.373,45
	PRB ESTADUAL/RN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
	PRB ESTADUAL/RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PRB ESTADUAL/RO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PRB ESTADUAL/SC	R\$ 845,00	R\$ 810,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ -	R\$ 6.695,00
	PRB ESTADUAL/SP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.583,50	R\$ 2.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 23.883,50
	PRB ESTADUAL/SE	R\$ -	R\$ -	R\$ 419,90	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 719,90
	PRB ESTADUAL/TO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 678,00	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
	PRB MUN. SALVADOR/BA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 5.360,00
	PRB MUN. SÃO PAULO/SP	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 2.142,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.442,86
	TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS													R\$ 357.430,51
TOTAL GERAL DE GASTOS COM PESSOAL E SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS PAGOS PELA DIREÇÃO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL COM FUNDO PARTIDÁRIO														R\$ 1.144.939,08

Brasília, 31 de Dezembro de 2013

Marcos Antonio Pereira
Presidente

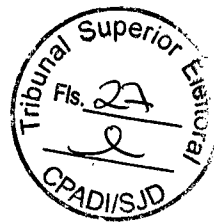
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro

Ronaldo Madruga Viana
Contabilista CRC: RJ - 106637/O-5



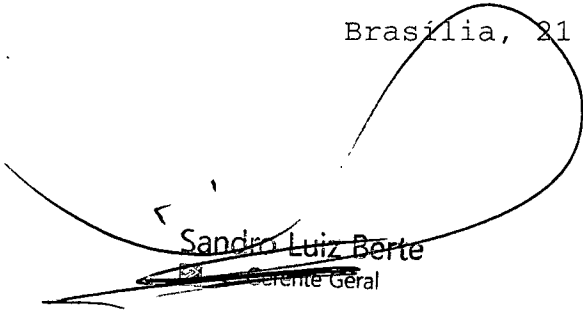
DECLARAÇÃO

=====

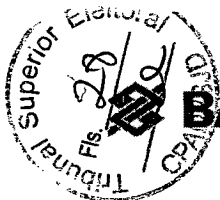


Declaramos para os devidos fins que o PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, CNPJ 07.665.132/0001-81 cliente de nossa agência 3129-1 Gilberto Salomão e detentor da Conta Corrente de número 22.858-3, não realizou movimentações financeiras nos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2013, na referida conta corrente, conforme extratos anexos.

Brasília, 21 de agosto de 2014


Sandro Luiz Berte
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL S/A
Agência Gilberto Salomão



BANCO DO BRASIL

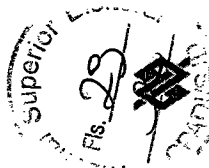
Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
PRB VERDE DIR NAC		07.665.132/0001-81		Dezembro / 2013		28.01.2014	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura				
3129-1	90	22.858-3	19.03.2012				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2013		Saldo anterior						86,72 C
*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***								

Sandro Luiz Berte
Gerente Geral



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

PRB VERDE DIR NAC

CNPJ

07.665.132/0001-81

Posição

Novembro / 2013

Data da emissão

28.01.2014

Agência (prefixo/dv)

3129-1

GS

90

Conta nº / dv

22.858-3

Data da abertura

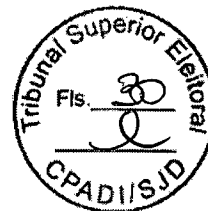
19.03.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2013		Saldo anterior						86,72 C
*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***								

Sandro Luiz Berte
Gerente Geral



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



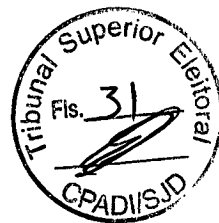
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 22 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao Exmo Sr.
MINISTRO GILMAR MENDES, Relator.

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

Tribunal Superior Eleitoral	
Gabinete do Ministro GILMAR MENDES	
Recebido em	22 / 8 / 2014
Hora:	17 h 50
Assinatura:	<i>Freire</i>



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA –
DISTRITO FEDERAL**

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Requerente: Partido Republicano Brasileiro (PRB) - Nacional

Advogados: Flávio Eduardo Wanderley Britto e outros

DESPACHO

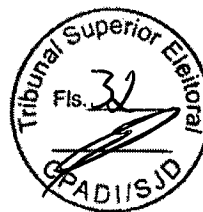
De ordem, **encaminhem-se** os autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias para análise.

Brasília, 25 de agosto de 2014.

Liana Pedrosa Dias Dourado de Carvalho
Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-66.2014.6.00.0000

TERMO DE REMESSA

Aos 26 de agosto de 2014, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPAD


Normandes de Oliveira Santos
Chefe Substituto da SEDAP